

RESOLUÇÃO Nº 575 DE 25 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Condominial para o triênio 2022/2024".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

Giovane de Albuquerque Figueiredo (Cuiabá) – Membro Efetivo

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Gisela Alves Cardoso Presidente

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior Vice-Presidente

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo Secretário-Geral ai feel

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva Secretária-Geral Adjunta

> Helmut Flávio Preza Daltro Diretor Tesoureiro

while flow.